



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 487 - Abril/2025
Portaria - Nº 84/2025
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 24 de abril de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 84 / 2025 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.020898/2025-51

Teresina-PI, 23 de Abril de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 49/2025 - CTF/UFPI** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 09/2022**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **MBM SEGURADORA SA**:

GESTOR:

I - Titular: Wilamis Kleiton Nunes da Silva (Lotação: Colégio Técnico de Floriano, Cargo/Função: Vice-Diretor/ Coordenador Administrativo-Financeiro, SIAPE: 2582071);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Marcos Vivian da Rocha Tolentino (Lotação: Colégio Técnico de Floriano, Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE: 1231285);

II - Substituto: Rosangela Feitosa de França (Lotação: Colégio Técnico de Floriano, Cargo/Função: Administradora, SIAPE: 1553976);

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO Nº 09/2022, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa MBM SEGURADORA SA.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 17:10)

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR

Matricula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **66bdbcdcb**